



PORTARIA Nº 31 /2025 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de período remanescente de
Licença Capacitação do servidor Pedro Henrique
Ferreira Gomes, Matrícula: 83.922.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA - ARSETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 1º, § 3º, e, art. 6º, *caput*, da Lei Municipal nº 3.600/06, tendo em vista o que consta no art. 4º, VII, e, art. 128, IV, VIII, da Lei Municipal nº 2.138/92, e:

CONSIDERANDO o Direito à Licença para Capacitação disciplinada por meio da Lei Complementar nº 5.470/2019;

CONSIDERANDO O direito ao afastamento do servidor público efetivo para gozo de licença capacitação encontra previsão no Estatuto dos Servidores Públicos (Lei Municipal nº 2.138/1992);

CONSIDERANDO o Despacho 34/2025 - DIVP-ARSETE (13812694)) que indicou quanto pelo **DEFERIMENTO** ao direito à licença capacitação na forma da LC 5.470/2019, com direito para fruição até 23 de janeiro de 2028;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do direito de gozo da licença capacitação para o servidor Pedro Henrique Ferreira Gomes, Matrícula: 83.922., pelo período de 14/11/2025 a 17/02/2026.

Art. 2º Fica autorizado a Diretoria Administrativa-Financeira responsável pelo acompanhamento e fiscalização da concessão da Licença Capacitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDSON MOURA SAMPAIO MELO
Diretor-Presidente em exercício da ARSETE

Referência: Processo nº 00055.000873/2025-03

SEI nº 13812700

Rua Sete de Setembro, nº 1405 - Bairro Centro-Sul - - CEP 64000-210 - Teresina - PI
- <http://www.arsete.teresina.pi.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **Edson Moura Sampaio Melo, Diretor Presidente da ARSETE**, em 19/11/2025, às 14:12, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13812700** e o código CRC **A0013BDF**.